

DECRETO LEGISLATIVO Nº 066/2023

Concede o Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Ricardo Murilo Padilha de Araújo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Ricardo Murilo Padilha de Araújo, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pelos relevantes serviços prestados à comunidade sinopense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 18 de outubro de 2023**

Paulinho Abreu
Presidente